ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial e transmitida online via Facebook oficial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a décima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia vinte e seis de junho de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: Projeto de Lei nº 006/2023. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Projeto de Lei nº 045-GP/2023, Projeto de Lei nº 046-GP/2023, Projeto de Lei nº 047-GP/2023, Projeto de Lei nº 048, Projeto de Lei nº 036-GP/2023, e Projeto de Lei nº 040-GP/2023. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; segundo: Vereador Fábio dos Santos das Chagas; terceiro:

Vereador Claudiomir Rodrigues; quarto: Vereador Nilson Alves de Souza; e quinto: Vereador Francisco Célio Brito Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 045-GP/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 046-GP/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A terceira proposição foi o Projeto de Lei nº 047-GP/2023 - Autoriza a Suplementação de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 048-GP/2023 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. A quinta propositura foi o Projeto de Lei nº 006/2023 – Institui a Campanha de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher e dá outras providências. A presente proposição foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça. A sexta propositura foi o Projeto de Lei nº 036-GP/2023 – Regulamenta o Programa Municipal de Transferência de Renda Denominado "Mais Cidadania. Após a discussão a proposição foi aprovada por maioria em votação nominal, obtendo os votos favoráveis dos Vereadores Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Juvenil Quirino Jaconi e Nilson Alves de Souza, e, recebendo voto contrário dos Vereadores José Carlos Rodrigues dos Santos e Marcos Henrique de Oliveira Bezerra. O Presidente André Luiz Baier não vota nos termos regimentais. A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 040-GP/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Guajará-Mirim para compartilhamento das infraestruturas de manejo de resíduos sólidos

(aterro sanitário). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade em votação simbólica. Não havendo mais nada a ser deliberado se seguiu para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos, o vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Oitava Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 26 de junho de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM